

P O R T A R I A Nº. 026/2025,

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixada no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 06/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **MYLLA WALESKA PEREIRA LOPES**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 02/03/2025 com o nascimento do filha **Mariah Alves Lopes**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **MYLLA WALESKA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 11585, inscrita no CPF/MF nº. 041.701.231-40 e Cédula de Identidade nº. 937-406- SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 02 de março de 2025 até o dia 28/08/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março do fluente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal